

Tendo Sua Magestade Imperial de impulsos de
sua Humanidade, Beneficencia, e do Zelo que tem
pela Conservação dos seus fideis Subditos encaregado o
Cirurgião Mór Ignacio Joaquim do Paiva obis
peccionar, e applicar a os habitantes da dita Pro-
vincia o inoculavel; e efficiar anti-doto da
Vacina para o preservarem do mortifero contagio,
das Bexigas, que tao horrorozos e lamentave-
is estragos causa á Humanidade; assign-
do o Mesmo Augusto. Senhor do dito Cirurgião
do Mór o vencimento annual de 200,000 rs.
paga pela respectiva Junta da Fazenda em
quanto desempenhar tao importante serviço
para que os Povos da Provincia se aproveitem
deste gratuitamente; e tendo o Governo Provis-
orio da mesma Provincia, assignado de quanto antes
principiar a ter o devido effeito esta Paternal
Providencia de sua Magestade Imperial
determinado ao dito Cirurgião Mór que em quan-
to não receber o seu pacifico que mandou bus-
car em quantidade necessaria para a sua dis-
tribuição e applicação se fizesse extensiva a toda a
Provincia abem da Camara Publica
designando os dias em cada semana para
em sua das Salas do Palacio das Sessões do
Governo inocular todas as pessoas que para o
verem ali se apresentarem; o que deveria faren
publico por editaes nesta Capital, Villas e ma-
is Povoações notaveis da Provincia para inte-
ligencia dos seus Habitantes: o mesmo Governo as-
sindo mandado participar aos M.ªs. M.ªs. J.ªs. M.ªs.
residentes, Officiaes, e Procuradores da Camara desta
Cidade para que intelligencias de tudo quanto